



DECRETO Nº 035/2017

***“Decreta Feriados Municipais em Caráter
Permanente e dá outras providencias”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,**

DECRETA:

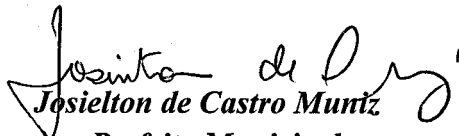
Art. 1º - Feriados Municipais em caráter permanente, nas datas de relevância político – Cultural do
Município de Sebastião Laranjeiras.

Art. 2º - Dia 07 de Abril - Aniversário da Emancipação Política do Município de Sebastião
Laranjeiras.

Art. 3º - Dia 13 de Junho – Padroeiro da Cidade de Sebastião Laranjeiras – “Santo Antônio”.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO
DA BAHIA, em 12 de junho de 2017.**


Josielton de Castro Muntz
Prefeito Municipal